

LEI MUNICIPAL Nº 1.116/ 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conformidade com o que disciplina a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autoriza a abrir ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei nº 1.096/2017, de 29 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.038.204,00 (um milhão e trinta e oito mil e duzentos e quatro reais).

§ 1º. Os recursos para abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:


I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeados com Transferências de Recursos do FNDE – Plano de Ação Articulada – PAR não constante na peça orçamentária original, conforme disposição constante do anexo I.

§ 2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte, os Recursos do FNDE – Plano de Ação Articulada – PAR.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Joaquim Nabuco-PE, 20 de dezembro de 2018.



Antônio Raimundo Barreto Neto.
PREFEITO

ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 14 /2018.

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL**

ÓRGÃO: 03			FUNDOS		
Unidade: 03.08			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional- Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1205.1074. 000	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	4.4.90.52. 00	05.35 PAR - Plano de Ação Articula da	Equipament os e Material Permanent e	647.724, 00
Total da Unidade					647.724, 00



ÓRGÃO: 03			FUNDOS		
Unidade: 03.08			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional- Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1211.1076 .000	Aquisição de Equipamen tos Diversos para o FUNDEB	4.4.90.52. 00	05.35 PAR - Plano de Ação Articula da	Equipamen tos e Material Permanent e	390.480, 00
Total da Unidade					390.480, 00





ANEXO II - AO PROJETO DE LEI Nº 14 /2018.

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À INCLUSÃO DO
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 03			FUNDOS		
Unidade: 03.08			FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional- Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1205.1074. 000	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	4.4.90.52. 00	120 16 Transferência de Convênio - Educação	Equipamentos e Material Permanente	647.724, 00
Total da Unidade					647.724, 00




ÓRGÃO: 03		FUNDOS			
Unidade: 03.08		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1211.1076.000	Aquisição de Equipamentos Diversos para o FUNDEB	4.4.90.52.00	120.16 Transfê- rência de Con- vênio – Educaç ão	Equipamen- tos e Material Permanent e	390.480, 00
Total da Unidade					390.480, 00

Joaquim Nabuco, 21 de novembro de 2018.


ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
 Prefeito

